



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA HERANÇAGEM
unesco



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO

CNPJ N°.08.765.783/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.178/2025

EDITAL N°. : 3835/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.06/2025, para alteração do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 31 de dezembro de 2025, passando a vigência final para 29 de junho de 2026, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul-RS, 19 de dezembro de 2025.

Marcelo C. Spode

Prefeito de Caçapava do Sul – RS